



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

## A ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão (s) Requisitante (s):** Secretaria Municipal de Administração

**Responsável Pela Solicitação:** João Alexandre Neto

**Número do Processo Administrativo:** 159/2025

## 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A presente ETP tem como finalidade viabilizar **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa **VALERIA A BARROS PROMOCOES ARTISTICAS**, inscrita no **CNPJ:20.276.628/0001-21** para a apresentação do show do Cantora **VALÉRIA BARROS**, no dia **05 de setembro de 2025**, na tradicional **Feira Agropecuária de Xinguara (FAX)** –na cidade de Xinguara-Pará.

A realização de um show musical é uma atividade que promove a integração, o entretenimento e o fortalecimento da cultura local, além de proporcionar momentos de lazer e diversão para a comunidade. A contratação de um artista ou banda especializada é fundamental para garantir a qualidade do evento, atraindo um público diversificado e contribuindo para o sucesso da programação cultural do município. Além disso, eventos musicais fortalecem o sentimento de pertencimento e valorização da cultura regional, podendo também impulsionar o turismo local e gerar oportunidades econômicas para artistas e fornecedores locais. Para que o evento seja realizado de forma organizada, segura e com alta qualidade, é imprescindível formalizar a contratação, garantindo transparência, legalidade e o cumprimento de todas as normas pertinentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de formalizar esta demanda para a contratação de show musical, assegurando a realização de um evento cultural de qualidade, que beneficie toda a comunidade e contribua para o desenvolvimento cultural do município.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que a contratação ora pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Descrição dos requisitos da contratação dos serviços objeto deste ETP possuem natureza comum devido a sua forma de execução, pelo que se recomenda alguns requisitos para a contratação de artista para o evento tradicional em comemoração das festividades da **Feira agropecuária de Xinguara (FAX)** na cidade de Xinguara-Pará no dia 02 de setembro.

Que a cantora **VALÉRIA BARROS** e toda a sua equipe técnica sejam profissionais devidamente capacitados, de comprovada experiência e desenvoltura na área de shows e arranjos musicais para público de eventos de pequeno e médio porte, que sejam profissionais dinâmicos, com experiência comprovada na área.

#### **REQUISITOS ADMINISTRATIVOS**

##### **Conformidade Legal**

No tocante ao objeto deste estudo técnico, vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, inciso XXI, legisla sobre a contratação de serviços de forma direta pela administração pública. Em específico, conforme se trata do presente caso, o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, considera inexigível a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada.

#### **REQUISITOS TÉCNICOS**

**VALERIA A BARROS PROMOCOES ARTISTICAS**, inscrita no **CNPJ:20.276.628/0001-21** empresa contratada deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.

Ademais, deverá deter profissionais habilitados para executar as apresentações musicais, bem como a montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos/instrumentos musicais. Espera-se, ainda, que a banda desenvolva os serviços atentando para as práticas de sustentabilidade, especialmente no que concerne ao uso de equipamentos ecológicos e sustentáveis, bem como evitando sons acima do limite de decibéis permitidos pela legislação vigente e contribuindo para diminuição dos efeitos da poluição sonora

#### **REQUISITOS OPERACIONAIS**

Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma única contratação **através de inexigibilidade de licitação da VALERIA A BARROS PROMOCOES ARTISTICAS**, inscrita no **CNPJ:20.276.628/0001-21** para a apresentação da cantora **VALÉRIA BARROS**, no dia **05 de setembro de 2025**, na tradicional **Feira agropecuária de Xinguara (FAX)** – na cidade de Xinguara-Pará.

O valor definido da contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) a serem pagos na conta: **BANCO ITAÚ AG:0066, CONTA CORRENTE:98684-5 NOME: VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTISTICAS CNPJ:20.276.628/0001-21**, conforme proposta de preço apresentada. É responsabilidade do contratante os custos relacionados à estrutura de palco, som e luz – atendendo as necessidades do cantor -; camarim, hospedagem, alimentação e transporte para locomoção na cidade, conforme proposta de preço em anexo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SHOW MUSICAL COM A CANTORA VALERIA BARROS	Serviço	01	150.000,00	150.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades do Município de Xinguara-PA. Em específico, conforme se trata do presente caso, o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, considera inexigível a contratação de profissional do setor





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada. Analisando o mercado,

<b>Município</b>	<b>Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fonte</b>
ULIANOPOLIS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO III	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL NACIONAL COM A ARTISTA JOELMA, NA 19ª EDIÇÃO DO “AGRO FEST ULIANÓPOLIS” NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ULIANÓPOLIS/PA	<a href="http://tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3870995">http://tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3870995</a>
BRAGANCA	INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO II	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA VIVIANE BATIDÃO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO “XXXVII FESTIVAL JUNINO DE BRAGANÇA – ARRAIAL DO CAETÉ 2025”, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA.	<a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4146267">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4146267</a>
BRAGANCA	INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO II	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TARCISIO DO ACORDEON PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO CARNAVAL 2025, NA ESTAÇÃO CULTURAL ARMANDO BORDALO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PA	<a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4101987">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4101987</a>

entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:

## 6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

## **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida.

## **8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não se aplica ao presente caso.

## **9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, o Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

Xinguara – PA, 19 de agosto de 2025

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

**Gilza Carla Soares de Freitas**

**CPF:672.692.812-20**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

## 10. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa, **VALERIA A BARROS PROMOCOES ARTISTICAS**, inscrita no **CNPJ:20.276.628/0001-21** para a apresentação do show da Cantora **VALÉRIA BARROS**, no dia **05 de setembro de 2025**, na tradicional **Feira Agropecuária de Xinguara (FAX)** –na cidade de Xinguara-Pará.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

**JOAO  
ALEXANDRE  
NETO:  
02649649267**  
**JOÃO ALEXANDRE NETO**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto Municipal nº 046-2025**

Assinado digitalmente por JOAO  
ALEXANDRE NETO:02649649267  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=15555884000118, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=JOAO  
ALEXANDRE NETO:02649649267  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025-08-18 12:44:26  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

